



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA VISITADOR PIM/PCF -  
EDITAL N.º 037, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021 - EDITAL DE ABERTURA  
Nº 028, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, **COMUNICA** a **prorrogação do prazo de inscrições do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão e cadastro de reserva de **Visitadores/Bolsistas**, para atuarem em serviços comunitários com famílias de gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos do Programa Primeira Infância Melhor SES/RS, conforme Portaria nº 247/2005 e anexo, Leis Municipais nº 5.195, de 01 de dezembro de 2005, e nº 5.737, de 04 de novembro de 2010, Resolução nº 361/13 - CIB/RS e Lei Estadual nº 12.544 de 03 de julho de 2006, atualizada até a Lei 14.594, de 28 de agosto de 2014 e Nota Técnica do Ministério do Desenvolvimento Social 030/2017.

**1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES:**

1.1 O prazo para a realização das inscrições, exclusivamente realizadas via internet, no endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, **fica prorrogado até as 23h59 de 20 de fevereiro de 2021.**

1.2 Para inscrever-se o candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados e requerer a inscrição on-line, anexando, **por meio de arquivos em formato pdf, os seguintes documentos:**

a) Documentos e comprovantes, conforme **Item 1** do Edital de Abertura Nº 028/2021, que atestem o cumprimento dos **requisitos exigidos.**

1.3 O preenchimento de todos os dados é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas/RS, 19 de fevereiro de 2021.

**TAVANE DE MORAES KRAUSE**

Diretora Executiva

**WILLIAM SOTTORIVA**

Secretário de Administração e Recursos Humanos